

ANEXO IV

I – Reestruturação da Carreira docente:

1 - Entra em vigor em 1 de Setembro de 2007 a seguinte estrutura da carreira dos docentes enquadrados nas categorias A, B, D e E:

CATEGORIA A			CATEGORIA B		
anos de bom e efectivo serviço	2006/2007	2007/2008	anos de bom e efectivo serviço	2006/2007	2007/2008
0	A11	A11	0	B10	B10
1	A10	A10	1	B9	B9
2	A9	A9	2	B8	B8
3	A8	A8	3	B7	B7
4	A7		4		
5		A7	5	B6	B6
6			6		
7			7		
8			8		
9	A6	A6	9		
10			10	B5	B5
11			11		
12			12		
13	A5	A5	13		
14			14		
15			15	B4	B4
16	A4		16		
17		A4	17		
18			18		
19			19		
20	A3		20	B3	B3
21		A3	21		
22			22		
23	A2		23		
24			24	B2	
25		A2	25		B2
26	A1		26	B1	
27			27		
28			28		
29		A1	29		B1

CATEGORIA D			CATEGORIA E		
anos de bom e efectivo serviço	2006/2007	2007/2008	anos de bom e efectivo serviço	2006/2007	2007/2008
0	D11	D11	0	E10	E10
1	D10	D10	1	E9	E9
2	D9	D9	2	E8	E8
3	D8	D8	3	E7	E7
4	D7		4		
5		D7	5	E6	E6
6			6		
7			7		
8			8		
9	D6	D6	9		
10			10	E5	E5
11			11		
12			12		
13	D5	D5	13		
14			14		
15			15	E4	E4
16	D4		16		
17		D4	17		
18			18		
19			19		
20	D3		20	E3	E3
21		D3	21		
22			22		
23	D2		23		
24			24	E2	
25		D2	25		E2
26	D1		26	E1	
27			27		
28			28		
29		D1	29		E1

2 - Na transição em 2007/08 da actual para a nova carreira docente, é assegurado que:

- A integração na nova estrutura da carreira não prejudica os docentes que até 31 de Dezembro de 2007 completem o tempo de serviço necessário para a progressão ao nível seguinte, de acordo com a actual estrutura da carreira;
- A progressão dos docentes que se encontram no nível A2, B2, D2 e E2 no ano 2006/07 será feita de acordo com a actual estrutura da carreira, ou seja, atingirão o A1, B1, D1 e E1 à medida que perfaçam os 26 anos de serviço.